



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coronel Joao Sá

1

Quarta-feira • 3 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1886

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Coronel João Sá publica:

- **Portaria Nº 494, de 02 de Fevereiro de 2021** - “Prorroga Processo Administrativo Disciplinar em face de supostas irregularidades que envolvem servidor municipal e dá outras providências”.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Portarias**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.215.818/0001-36

### **PORTARIA Nº 494, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

*“Prorroga Processo Administrativo Disciplinar em face de supostas irregularidades que envolvem servidor municipal e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Servidor Público Municipal, e

**CONSIDERANDO** a decisão da Comissão Processante que entendeu pela necessidade de apuração mais eficaz dos fatos narrados na Portaria nº 452, de 10 de novembro de 2020, para garantir o devido processo legal, ampla defesa e contraditório da parte indiciada;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 60 dias o Processo Administrativo nº 10/2020 que tem o escopo de apurar a suposta conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas por servidor Público Municipal.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel João Sá/Bahia, 03 de fevereiro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Av. Dr. Carvalho de Sá, 19 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – Ba  
Fone (75) 3286 2120 – e-mail: sec.adminitracao@coroneljoaosa.ba.gov.br